



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.557/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 164/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 164/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios, para serão destinados as escolas, para serem servidos aos funcionários, eventos, reuniões e formações promovidos pela Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e **J.P. FACCIN MERCADO – ME**, para o item 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/12/2017 DE Nº 11.144
UMUARAMA, 18/12/2017
Paula de
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS